
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração dos cargos de provimento em comissão do Município de Florânia/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e considerando a *Lei Municipal nº 1.050/2025 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências;*

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, CC-2, CC-2 Nível A, CC-3 FG-1 e FG-2, da Administração Direta do Município,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 13 de janeiro de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador:FD5D9A26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/01/2025. Edição 3454
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>